



Câmara Municipal de Pato Branco

Portaria nº 13 de 30 de novembro de 1999

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXX do artigo 29, da Resolução nº 08 de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno),

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor José Renato Monteiro do Rosário, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, relativo ao período 1º de janeiro de 1998 a 1º de janeiro de 1999, a serem gozadas no período compreendido entre 1º à 30 de dezembro de 1999, atribuindo-lhe um terço de gratificação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de novembro de 1999.


NELSON BERTANI
PRESIDENTE

DIÁRIO DO POVO

O III

EDIÇÃO 2176

PATO BRANCO, SEXTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 1999

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 13 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXX do artigo 29, da Resolução nº 08 de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor José Renato Monteiro do Rosário, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, relativo ao período 1º de janeiro de 1998 a 1º de janeiro de 1999, a ser gozadas no período compreendido entre 1º a 30 de dezembro de 1999, atribuindo-lhe um terço de gratificação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de novembro de 1999.

NELSON BERTANI - Presidente